



PROCESSO	Protocolo nº 253327 - Processo de fiscalização do CAU/MS – interessado: PJ Só Concreto
INTERESSADO	Presidência do CAU/BR
ASSUNTO	Ordem do dia nº 04 da 68ª Reunião Ordinária da CEP-CAU/BR – designar o Conselheiro membro da CEP-CAU/BR como relator do processo
DELIBERAÇÃO Nº 003/2018 – (CEP – CAU/BR)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 97, 101 e 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, c

Considerando o conhecimento da matéria encaminhada para apreciação da CEP-CAU/BR.

DELIBERA:

- 1- Designar como relator da CEP-CAU/BR o conselheiro Werner Deimling Albuquerque, para apreciação da matéria no âmbito da Comissão.

Brasília - DF, 2 de fevereiro de 2018.

MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO
Coordenadora

RICARDO MARTINS DA FONSECA
Coordenador Adjunto

WERNER DEIMLING ALBUQUERQUE
Membro

FERNANDO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Membro

JOSEMEE GOMES DE LIMA
Membro